

Folha Informativa SRAA

2026-04-30

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento de Execução (UE) 2026/996</u>	2026.04.30	Comissão Europeia	Altera os Regulamentos de Execução (UE) 2020/761 e (UE) 2020/1988 no respeitante à criação, alteração e gestão de determinados contingentes pautais na sequência do Acordo Provisório sobre Comércio entre a União Europeia, por um lado, e o Mercado Comum do Sul, a República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, por outro.
<u>Posição (UE) n.º 6/2026</u>	2026.04.30	Conselho da União Europeia	Do Conselho em primeira leitura tendo em vista a adoção de um Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às plantas obtidas por determinadas novas técnicas genómicas e produtos delas derivados, e que altera o Regulamento (UE) 2017/625 – Adotado pelo Conselho em 21 de abril de 2026.
<u>Nota justificativa</u>	2026.04.30	Conselho da União Europeia	Posição (UE) n.º 6/2026 do Conselho em primeira leitura tendo em vista a adoção de um Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às plantas obtidas por determinadas novas técnicas genómicas e produtos delas derivados, e que altera o Regulamento (UE) 2017/625.
<u>Posição (UE) n.º 7/2026</u>	2026.04.30	Conselho da União Europeia	Do Conselho em primeira leitura tendo em vista a adoção de um Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à produção e comercialização de materiais florestais de reprodução e que altera os Regulamentos (UE) 2016/2031 e (UE) 2017/625 e revoga a Diretiva 1999/105/CE do Conselho (Regulamento MFR), Adotado pelo Conselho em 21 de abril de 2026.
<u>Nota justificativa</u>	2026.04.30	Conselho da União Europeia	Posição (UE) n.º 7/2026 do Conselho em primeira leitura tendo em vista a adoção de um Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à produção e comercialização de materiais florestais de reprodução e que altera os Regulamentos (UE) 2016/2031 e (UE) 2017/625 e revoga a Diretiva 1999/105/CE do Conselho.

Folha Informativa SRAA

2026-04-30

OUTROS ASSUNTOS



República Portuguesa

Notícias



Concurso Nacional de Jovens Agricultores 2026

Estão abertas as candidaturas para o Concurso Nacional de Jovens Agricultores 2026, promovido pela Confederação dos Agricultores de Portugal, uma iniciativa que visa reconhecer, valorizar e dar visibilidade aos projetos mais inovadores e sustentáveis desenvolvidos por jovens agricultores em Portugal.

Num contexto em que a renovação geracional é um dos principais desafios do setor agrícola, este concurso pretende destacar o papel determinante dos jovens na modernização, competitividade e sustentabilidade da agricultura nacional, promovendo simultaneamente a partilha de boas práticas e o reforço da dinâmica económica das zonas rurais.

O vencedor do Concurso será distinguido publicamente na conferência **“Ser Jovem Agricultor em Portugal”**, que terá lugar no dia **8 de junho**, no **CNEMA, em Santarém**, no âmbito da **Feira Nacional da Agricultura**.

Para além do reconhecimento nacional, o projeto vencedor terá a oportunidade de representar Portugal a nível europeu, participando no **Congresso Europeu de Jovens Agricultores**, que se realizará no dia **18 de novembro**, no Parlamento Europeu, em Bruxelas. Neste palco europeu, estarão em competição os melhores projetos dos 27 Estados-Membros da União Europeia, sendo distinguido o melhor jovem agricultor da Europa.

Esta é uma oportunidade única para dar visibilidade ao seu trabalho, afirmar o seu projeto e contribuir para a valorização da agricultura portuguesa no contexto europeu.

Apresenta o teu projeto e mostra o melhor da agricultura portuguesa.

Mais informações e candidaturas disponíveis em: www.concursojovemagricultor.com

Fonte - Rede Rural Nacional — Concurso Nacional de Jovens Agricultores 2026



União Europeia



Notícias da Comissão Europeia



Acordo comercial provisório UE-Mercosul entra em aplicação provisória

O [Acordo Comercial Provisório UE-Mercosul](#) entrará em aplicação provisória amanhã, 1 de maio, trazendo benefícios imediatos e tangíveis para as empresas, os trabalhadores e os cidadãos da UE. Para assinalar esta ocasião, a Presidente von der Leyen participará amanhã, juntamente com o Presidente do Conselho Europeu, António Costa, numa videoconferência com os líderes do Mercosul.

A Presidente von der Leyen afirmou: «Foi necessário muito trabalho para concretizar este acordo histórico; agora é altura de investir o mesmo esforço para garantir que os nossos cidadãos e empresas colham os seus benefícios de imediato. Desde o primeiro dia, as tarifas são reduzidas e abrem-se novas oportunidades de mercado. Esta é uma boa notícia para as empresas da UE de todas as dimensões, uma boa notícia para os nossos consumidores e uma boa notícia para os nossos agricultores, que ganharão novas e valiosas possibilidades de exportação, mantendo-se plenamente protegidos em setores sensíveis. Amanhã falarei com os quatro líderes do Mercosul, para celebrar este dia importante e reiterar a necessidade de um esforço máximo para concretizar o seu maravilhoso potencial. Este é um bom dia para a competitividade, a resiliência e o posicionamento estratégico da Europa — a agenda comercial da UE está, mais uma vez, a dar frutos.»

Folha Informativa SRAA

2026-04-30



Notícias da Comissão Europeia

O Comissário para o Comércio e a Segurança Económica, Maroš Šefčovič, afirmou: «O dia 1 de maio é um dia importante para a União Europeia no que diz respeito ao comércio. Com a aplicação provisória do Acordo UE-Mercosul já em vigor, é hora de arregaçar as mangas e garantir que este acordo histórico produza resultados. Os acordos comerciais têm, na sua essência, a ver com a compra e venda de bens e serviços, ao abrigo de regras mutuamente acordadas e para benefício mútuo, e este será o nosso foco principal nas próximas semanas e meses. A Comissão já está a envolver-se numa intensa ação de sensibilização estruturada junto das empresas da UE, incluindo as PME, para garantir que estas dispõem de toda a informação necessária para começarem a explorar as grandes oportunidades que lhes estão abertas. Este acordo — e os muitos outros que concluímos recentemente ou em que estamos atualmente a trabalhar — irá fazer uma diferença real para a economia da UE e a sua competitividade global.»

O acordo eliminará gradualmente os direitos de importação sobre mais de 91 % dos bens da UE exportados para o Mercosul, um mercado com mais de 700 milhões de pessoas. A partir de amanhã, o acordo eliminará ou reduzirá drasticamente as tarifas sobre as principais exportações da UE, tais como automóveis, produtos farmacêuticos, vinho, bebidas espirituosas e azeite, criando imediatamente oportunidades para as empresas da UE [numa das maiores zonas comerciais do mundo](#).

Os agricultores e produtores agroalimentares da UE beneficiarão também de direitos aduaneiros reduzidos ou eliminados, tornando os seus produtos mais competitivos no Mercosul. Prevê-se que o acordo aumente as exportações agroalimentares da UE para a região em 50 %, com os primeiros contingentes pautais e reduções de direitos aduaneiros a entrarem em vigor amanhã. Além disso, 344 indicações geográficas (IG) europeias, como o Parmigiano Reggiano e o Bordeaux, passarão a gozar de proteção jurídica no Mercosul a partir de amanhã, impedindo a sua imitação neste mercado de consumo em crescimento. Ao mesmo tempo, os setores agroalimentares sensíveis da UE beneficiam de toda a proteção necessária graças a contingentes pautais cuidadosamente calibrados, a um mecanismo de salvaguarda sem precedentes e a controlos reforçados.

O dia 1 de maio marca também o início da eliminação das barreiras não pautais e das barreiras técnicas ao comércio, à medida que começam a ser aplicadas as regras em matéria de avaliação da conformidade, de rotulagem e de respeito pelas normas internacionais. Isto garantirá que as empresas da UE possam operar de forma mais fácil e rápida. Os mercados de contratos públicos também se abrirão, permitindo que as empresas da UE concorram a contratos públicos a nível federal e estadual em condições de igualdade com os concorrentes locais. Os exportadores de serviços — em setores como as finanças, as tecnologias da informação e os transportes — beneficiarão imediatamente de regras de licenciamento mais claras, de procedimentos não discriminatórios e da livre circulação de trabalhadores. Até 2040, espera-se que estes benefícios combinados impulsionem as exportações anuais da UE para a região do Mercosul em 39 %, atingindo 50 mil milhões de euros.

A aplicação provisória surge na sequência da decisão do Conselho, tomada em janeiro, de autorizar a Comissão a aplicar provisoriamente o acordo a partir da primeira ratificação por um país do Mercosul. A [27 de fevereiro](#), a Presidente von der Leyen anunciou que a UE iria avançar com a aplicação provisória.

Estão disponíveis online mais pormenores sobre os benefícios da aplicação provisória para os [exportadores do setor agroalimentar](#) e para os [exportadores de bens e serviços](#). Estão disponíveis online mais informações sobre o [Acordo UE-Mercosul](#).

Fonte - [Daily News 30 / 04 / 2026](#)